

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026	

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL	
-------------------------	--

PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2026 – SEDUC	
------------------------------------	--

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 341/2026	
--	--



AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 136/2026

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 1**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026 referente à AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS ESTUDANTES, MONITORES, BANDA MARCIAL E BALLET, PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DE CONTRATURNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 03.230.915/0001-81

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	1	1,00	UNID	BULL'S	CONFEC ÇÃO	R\$ 3.201,00	R\$ 3.201,0000	R\$ 4.788,82	R\$ 4.788,82	R\$ 1.587,82
Descrição: LOTE 02 - UNIFORME PARA MONITORES (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
3	1	1,00	UNID	BULL'S	CONFEC ÇÃO	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,0000	R\$ 6.808,96	R\$ 6.808,96	R\$ 2.452,96
Descrição: LOTE 03 - UNIFORME BANDA MARCIAL (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
4	1	1,00	UNID	BULL'S	CONFEC ÇÃO	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,0000	R\$ 18.831,00	R\$ 18.831,00	R\$ 231,00
Descrição: LOTE 04 UNIFORME BALLET (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 26.157,00		Subtotal Orçado: R\$ 30.428,78	14,0386 %	R\$ 4.271,78

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 26.157,00	R\$ 30.428,78	14,0386 %	4.271,78

Esplanada-BA, 14 de Outubro de 2026

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.10.14 09:47:26 -03'00'

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 136/2026



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 1**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS ESTUDANTES, MONITORES, BANDA MARCIAL E BALLET, PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DE CONTRATURNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA*

Fornecedor : GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 03.230.915/0001-81

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	UNID	BULL'S	CONFEC ÇÃO	R\$ 3.201,00	R\$ 3.201,00	R\$ 4.788,82	R\$ 4.788,82	--	R\$ 1.587,82
Descrição: LOTE 02 - UNIFORME PARA MONITORES (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Lote R\$ 3.201,00				
3	1,00	UNID	BULL'S	CONFEC ÇÃO	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	R\$ 6.808,96	R\$ 6.808,96	--	R\$ 2.452,96
Descrição: LOTE 03 - UNIFORME BANDA MARCIAL (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Lote R\$ 4.356,00				
4	1,00	UNID	BULL'S	CONFEC ÇÃO	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 18.831,00	R\$ 18.831,00	--	R\$ 231,00
Descrição: LOTE 04 UNIFORME BALLET (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Lote R\$ 18.600,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 26.157,00	Subtotal Orçado: R\$ 30.428,78		14,0386 %	R\$ 4.271,78

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 26.157,00	R\$ 30.428,78	14,0386 %	4.271,78

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.10.23 10:17:54 -03'00'

Página 1 de 2

Certificação Digital: VDB75SZX-F3RM0Q6J-8L3NEPIN-BNXAR9JY

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Esplanada-BA, 23 de Outubro de 2026

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.10.23 10:18:07 -03'00'

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



LICENÇA AMBIENTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA SEMMADS: 23/2026

VALIDADE DA LICENÇA: 22/10/2026 à 22/10/2030.

RAZÃO SOCIAL/ PESSOA FÍSICA: LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA BELA

CPF: 960.153.225-00

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA DO MUCAMBINHO, CENTRO, CEP: 48370-000, ESPLANADA-BA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 640, de 20/08/2008, Lei nº 780/2013 e suas alterações Instituído o Código Municipal do Meio Ambiente e com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013 e Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, que resultou no Processo de Nº 023/2026-SEMMADS, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA válida pelo prazo de 04 (Quatro) anos, ao empreendimento pertencente ao Sr. EDUARDO SANTANA FERNANDES, referente ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA BELA, inscrito no CPF: 960.153.225-00, tendo descrito como atividade principal: Loteamento, e sua localização na Rua do Mucambinho, Centro, em Esplanada-BA, tendo área total de 51.945,02m² e área total de lotes 35.562,76 m², parcelado em (204 lotes); coordenadas geográficas de referência DATUM SIRGAS 2000, Latitude: 11°49'07.5"S" e Longitude: 37°56'06.2"W, mediante o cumprimento rigoroso da Legislação Ambiental vigente e das seguintes condicionantes: I – Executar todas as obras de implantação do loteamento em conformidade com os projetos aprovados, observando a legislação ambiental, urbanística e as normas técnicas vigentes, especialmente as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Qualquer alteração nas características do empreendimento, incluindo ampliação, modificação do projeto, mudança de titularidade ou outra intervenção não prevista nesta licença, deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADS; II – Fornecer gratuitamente aos trabalhadores os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados às atividades desenvolvidas, promover treinamento quanto ao seu uso e garantir que empregados, prestadores de serviços e demais responsáveis cumpram as normas de segurança do trabalho e as condicionantes estabelecidas nesta licença; III – Promover treinamento periódico dos trabalhadores quanto à prevenção de acidentes, educação ambiental e procedimentos de resposta a emergências, comunicando imediatamente à SEMMADS qualquer acidente, vazamento, ocorrência ou situação que possa provocar degradação ou poluição ambiental; IV – Implantar e manter sistema adequado de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados durante as fases de implantação e operação do empreendimento, promovendo sua segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada, sendo expressamente proibida a queima de resíduos sólidos, vegetação ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico na área do empreendimento; V – Os resíduos provenientes da construção civil deverão ser acondicionados e destinados a áreas ou empresas devidamente licenciadas, sendo vedado seu descarte em vias públicas, terrenos baldios, áreas de preservação permanente, corpos hídricos ou locais não autorizados; VI – Implantar fossa séptica com sumidouro, para o tratamento e a destinação adequada dos efluentes sanitários gerados pelo empreendimento;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



VII – Implantar e manter as áreas verdes previstas no projeto aprovado, preservando sua função ecológica, paisagística e de lazer, utilizando preferencialmente espécies arbóreas nativas da região e garantindo sua manutenção durante toda a vigência da licença; **VIII** – Durante a execução das obras, adotar medidas para controle de poeira, emissão de particulados, ruídos, vibrações e demais impactos ambientais, de modo a minimizar transtornos à vizinhança, especialmente à unidade escolar localizada nas proximidades do empreendimento; **IX** – Implantar e manter sistema eficiente de drenagem das águas pluviais, adotando medidas para prevenir processos erosivos, assoreamento, alagamentos e o carreamento de sedimentos para áreas vizinhas e vias públicas; **X** – Desenvolver programa de orientação aos futuros adquirentes dos lotes, mediante entrega de material informativo ou outro meio equivalente, contendo informações sobre coleta de resíduos sólidos, uso adequado do sistema de esgotamento sanitário, preservação das áreas verdes, controle de ruídos, contatos do responsável pelo empreendimento e demais orientações ambientais pertinentes; **XI** – Apresentar anualmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADS Relatório de Cumprimento das Condicionantes, acompanhado de registro fotográfico e demais documentos comprobatórios das ações implementadas. **Art. 2º** O empreendedor deverá manter esta Licença Ambiental Simplificada, bem como toda a documentação comprobatória do cumprimento das condicionantes estabelecidas, disponível para apresentação à fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADS e aos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** Esta Licença Ambiental Simplificada refere-se exclusivamente aos aspectos ambientais do empreendimento, não dispensando nem substituindo quaisquer autorizações, alvarás, anuências ou licenças exigidas pelos órgãos competentes nas esferas federal, estadual ou municipal. **Art. 4º** O descumprimento de quaisquer das condicionantes estabelecidas nesta Licença poderá acarretar sua suspensão ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação ambiental vigente. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada - BA, 22 de outubro de 2026.

HEBER AMARO DOS SANTOS
Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 205/2025



PORTARIA Nº 115/2026 – SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CORRETORES DO NOVO CAMPO

PORTARIA Nº 115 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre Licença Para Tratamento de Saúde da
Servidora Ângela Pereira dos Santos.

A **Secretária Municipal de Educação de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 23/10/2026 a 21/12/2026, a servidora Ângela Pereira dos Santos, Professora 20 horas, matrícula funcional nº 0324, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 23 de outubro 2026.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 341/2026

Município de Esplanada
Contrato (termo inicial) nº 341/2026

Data/hora do envio: 23/10/2026 12:14:57
Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000333/2026
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2026/333>

Número/Ano: 341/2026	Nº do Processo: 136/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 027/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2026/120			Categoria do Processo: Compras	Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS ESTUDANTES, MONITORES, BANDA MARCIAL E BALLE, PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DE CONTRATURNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA				
Valor Inicial: 26.157,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 26.157,00	Valor Global: 26.157,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 23/10/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 23/10/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 23/10/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: GGG INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ: 03.230.915/0001-81	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---